



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.007, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. LIZ ANTONELLI VIEIRA, portadora do RG nº 38.641.658-8, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II – INGLÊS, classificado na referência IV-A, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, com Jornada Semanal de 27 h/a, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único.** A contratação terá validade para o período de 25 DE JUNHO DE 2018 A 18 DE DEZEMBRO DE 2018, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto à EMEF PROFº. REVERENDO GUTENBERG DE CAMPOS E EMEF PROFª. ALZIRA KRUGER GUTHER, em razão de aulas livres decorrentes do falecimento da professora titular.

**Art. 2º** A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a Classificação Final do Processo Seletivo Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 5.263, de 05 de abril de 2017.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.



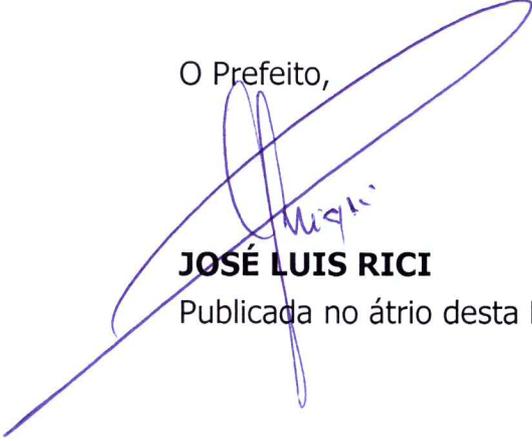
# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de junho de 2018.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos